Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 45/17
Em 09/10/17
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antônio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação.

INDICA A NECESSIDADE DE PROCEDER A CAPINA COM OPERAÇÃO DE TAPA-BURACOS EM TODAS AS RUAS DOS BAIRROS INDEPENDENTE E DERBA, NESTE MUNICIPIO.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica ou calçamento nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Portanto, a conclusão da construção do pavimento no citado bairro, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2017.

Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA
"FEL DE CACAI"